

PORTARIA N° 085/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de Licença para Qualificação Profissional de Professora do Município de Porto Esperidião-MT.

O Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 58, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1° – **PRORROGAR**, por motivos de **CONCLUSÃO DE CURSO** a **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** a partir desta data (**18/MARÇO/2020**) até a data de (**12/SETEMBRO/2020**), da servidora no cargo de **PROFESSORA**, matrícula - 11384 a senhora **LEIDILENE DE SOUZA RODRIGUES**, portadora do RG nº. **16464060 - SSP/MT** e do CPF nº **012.530.391-27**, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de Março de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal